

Relatório de Disciplina de Mercado 31 de Dezembro de 2022

Banco Mais - Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos

Rua do Bagamoyo n.º 333, 1º | Maputo, Moçambique T +258 21 314 875 F +258 21 314 881



DETALHES DO DOCUMENTO

NOME DA INSTITUIÇÃO: MAIS, S.A

TÍTULO DO RELATÓRIO: RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

BASE LEGAL: AVISO Nº 16/GBM/2017

PERIODICIDADE DE ENVIO: SEMESTRAL

DATA DE REFERÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE SUBMISSÃO: 31 DE MAIO DE 2023

CONTACTO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: DEPARTAMENTO DE RISCO

TELEFONE: +21 245 600



ÍNDICE

| 1. | NOT | A INTRODUTÓRIA | 1 |
|----|----------------|--|----|
| 2. | DEC | LARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| 3. | ÂMB | ITO DE APLICAÇÃO | 3 |
| | 3.1. | VISÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO NEGÓCIO | 5 |
| 4. | PRO | CESSO DE GESTÃO DE RISCO | 6 |
| | 4.1. | PERFIL DE RISCO DO MAIS | |
| | 4.2. 4.3. | ESTRUTURA DE GESTAO DE RISCOS DO MAIS | 12 |
| | 4.3.1 4.3.2 | , | |
| | 4.3.3 | . RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE AUDITORIA | 12 |
| | 4.3.4 4.3.6 | | |
| | 4.3.7 4.3.8 | | |
| | 4.3.6 | | |
| 5. | EST | RUTURA DE CAPITAL | 14 |
| | 5.1. | ADEQUAÇÃO DO CAPITAL | |
| | 5.2. 5.2.1 | RISCO DE CRÉDITO | |
| | 5.2.2 | . TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO | 29 |
| | 5.3. 5.4. | RISCO DE MERCADO | |
| | 5.5. 5.6. | RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS | |
| 6. | | CADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS - FINANCEIROS | |
| | | | |



NOTA INTRODUTÓRIA

O relatório "Disciplina de Mercado", referente a 31 de Dezembro de 2022 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Microbanco MAIS – Banco Moçambicano de Apoio ao Investimento, S.A. (doravante designado por Microbanco MAIS, ou apenas, por MAIS).

A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, e enquadra-se dentro do pilar 3 de Basileia 2 que se destina a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

Os três pilares do Acordo de Basileia II, definem os seguintes princípios:

Pilar 1 – Estabelece os requisitos mínimos de capital para os riscos de mercado, de crédito e operacional.

Pilar 2 – Avaliação Interna e Processo de Avaliação por parte da Supervisão ('Supervisory Review Evaluation Process - SREP'), que estabelece as regras a serem observadas pelos Bancos Centrais no decurso das suas funções de supervisão, e estabelece a necessidade de avaliação, por parte dos Bancos, se capital adicional não deverá ser realizado para riscos não completamente cobertos pelo pilar 1 (ICAAP).

Pilar 3 – Obriga os Bancos a divulgar informações chave sobre o capital, exposições ao risco e gestão de riscos. As divulgações destinam-se a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Deste modo, o Conselho de Administração do Microbanco MAIS, S.A, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho declara e certifica que:

 No presente documento intitulado "Disciplina de Mercado" elaborado com referência a 31 de Dezembro de 2022, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;



- Não ocorreram durante o período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiél da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

Em representação do Conselho de Administração

Gildo Lucas

Administrador- Delegado

Maputo, 26 de Maio de 2023



3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

As informações apresentadas no relatório em menção referem-se ao MAIS – Microbanco Moçambicano de Apoio aos investimentos, S.A. (doravante designado por MAIS ou Microbanco).

A história do MAIS estende-se por mais de 20 anos, criado em 30 de Março de 1999, com sede social em Maputo na Avenida Julius Nyerere, nº2385, iniciou as suas operações como uma Cooperativa de Crédito denominada Cooperativa de Crédito e Poupança, SCRL- Tchuma, tendo iniciado as suas operações como Banco Comercial de pleno direito em 2010, em 2014 o Banco foi adquirido em 45% e 40% pela Geocapital e AfricInvest respectivamente, neste mesmo ano no âmbito de uma reestruturação ocorrida, por decisão dos accionistas, o Banco Tchuma passou a denominar-se como Banco MAIS.

Em 2018 o Banco sofreu novamente uma alteração na sua estrutura accionista tendo a Bison Capital Financial Holding (Empresa sediada em Hong Kong adquirido 48% do Banco passando assim a tornar-se o accionista maioritário da instituição.

Em 2021 devido a estratégia definida pelo Banco, o MAIS solicitou a alteração temporária da licença de Banco para o Microbanco do nível Caixa Geral de Poupança e Crédito, incluindo alteração da designação do Banco MAIS para o Microbanco MAIS. Esta alteração foi aprovada pelo regulador, Banco de Moçambique, em 07 de janeiro de 2021.

O MAIS tem por objecto o exercício da actividade de instituição de crédito tipo Microbanco prevista na lei das instituições de crédito e sociedades financeiras. O MAIS centra a sua actividade no fornecimento de produtos competitivos a um nível excepcional de serviço aos seus clientes, vocacionado para apoiar o desenvolvimento do tecido empresarial moçambicano, que presta serviços de elevada qualidade com uma oferta global de soluções financeiras para particulares e empresas, através da sua rede de Unidades de Negócios presentes em Maputo, Boane, Xai-Xai, Chimoio e Tete.

Tem como missão, visão e valores os seguintes pilares:

<u>Missão</u>

Garantir a qualidade, rapidez e rigor na entrega de Produtos e Serviços financeiros, maximizando o valor para os clientes, colaboradores e acionistas, através da inovação e eficiência operacional.



<u>Visão</u>

Ser uma instituição financeira de referência, ao nível nacional, na qualidade de serviços prestados aos Clientes e eficiência operacional.

Valores

Transparecer em todos comportamentos, atitudes e decisões os princípios que servem de guia no exercício das responsabilidades e conquistas dos objectivos do Instituição: Orientação ao Cliente, Rigor, Confiança, Transparência e Trabalho em equipa.

A actual estrutura de Accionistas da instituição encontra-se distribuída da seguinte forma:

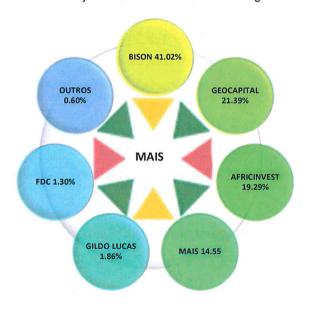


Figura 1: Estrutura Accionista do MAIS

A sede da instituição em Moçambique esta localizada na Cidade de Maputo, na Avenida Julius Nyerere n° 2.385, a instituição possui 7 unidades de negócio e emprega cerca de 74 colaboradores permanentes.



Através da rede de unidades de negócio, à 31 de dezembro de 2022 a instituição possuía cerca de 22,278 clientes com uma carteira líquida de empréstimos de aproximadamente 1.6 biliões de Meticais e de 1.8 biliões de Meticais correspondentes a carteira de depósitos.

Na data em menção o MAIS apresentava uma participação de 0.5% na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), equivalente a um investimento total de 6.3 milhões de Meticais.

A informação financeira da instituição é consolidada de forma independente.

3.1. VISÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO NEGÓCIO

Nos últimos anos, o Microbanco MAIS consolidou sua presença no mercado e preparou sua estrutura para desenvolver seus negócios e maximizar valor para seus accionistas. Assim, a instituição decidiu realinhar a sua estratégia aliando a sua capacidade de gestão em conjunto com a experiência e conhecimento de seus accionistas e parceiros.

Após uma análise aprofundada do mercado moçambicano, das suas relações económicas internacionais, do passado e do recente desempenho, a gestão do MAIS, em conjunto com os accionistas, definiu os seguintes pilares estratégicos:

<u>Funcionários Públicos:</u> Aumento da carteira de crédito a funcionários públicos, bem como o *cross-selling* de outros produtos bancários para este segmento por meio do estreitamento de laços comerciais com corretoras;

<u>Comunidade Chinesa:</u> Envolver-se mais activamente com a comunidade chinesa por meio do desenvolvimento de produtos e serviços personalizados e expandindo estrategicamente a presença do Microbanco para as cidades onde a comunidade é altamente representada (Beira e Nacala);

<u>Trading:</u> Recuperar a licença de Banco Universal para voltar a operar no Mercado Cambial Interbancário (MCI) e aumentar o volume de transacções comerciais, com foco em operações de câmbio e operações com cartas de crédito (importação/exportação), entre outras;

Finanças Estruturadas: Desenvolver produtos e serviços de Finanças Estruturadas;



<u>Corporate</u>: Aumentar o relacionamento comercial com o segmento corporativo por meio de produtos e serviços transacionais;

Mercado de Capitais: Aumentar a sua intervenção neste mercado.

4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

O MAIS acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

A gestão de riscos no MAIS comporta quatro (4) processos chave:

- i. <u>Identificação:</u> identificação dos riscos existentes ou os que podem surgir, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas;
- ii. <u>Mensuração:</u> uma vez identificados, os riscos devem ser medidos de modo a se determinar o seu impacto no resultado ou capital da instituição;
- iii. <u>Controlo:</u> depois de medir o risco, a instituição deve estabelecer e comunicar os limites de risco, através de políticas, normas e procedimentos que definam responsabilidades e linhas de autoridade;
- iv. <u>Acompanhamento:</u> Sistema de Informação de Gestão (SIG) eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco e excepções. Os relatórios de acompanhamento devem ser frequentes, tempestivos, exactos e informativos, e devem ser distribuídos às pessoas responsáveis por assegurar o empreendimento de acções, se necessário.





Figura 2: Processo de Gestão de Risco

O processo de gestão de risco do Microbanco visa, essencialmente, identificar, avaliar e mensurar, controlos, reportar e monitorar todos os riscos materialmente relevantes à instituição, tanto interna como externamente, de modo que os mesmos se mantenham em níveis adequados e, desta forma, não afectem a situação patrimonial do Microbanco.

A estrutura de gestão de riscos do MAIS está alinhada com as melhores práticas do mercado, a instituição segue o "Modelo das Três Linhas de Defesa", o ponto significativo neste modelo é a transparência sobre quais as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da instituição, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um neste processo de governança.



Figura 3: Modelo das três linhas de defesa

- 1ª linha de defesa: Responsável pela gestão diária de processos e riscos e por definir acções de mitigação.
- <u>2 ª linha de defesa</u>: Responsável pela monitoria da implementação de prácticas eficazes pela 1ª linha de defesa, auxiliando-a no desenvolvimento de seus processos e controles.



<u>3 ª linha de defesa:</u> Responsável por fornecer à Alta Administração avaliações independentes quanto à eficiência e à eficácia dos processos e controles.

4.1. PERFIL DE RISCO DO MAIS

A actividade do MAIS é exposta a diversos riscos provenientes de diversas fontes.

As principais funções do Microbanco em termos de gestão de risco consiste na identificação da totalidade dos riscoschaves para o MAIS, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O MAIS revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas boas práticas governação.

O Conselho de Administração do Microbanco estabeleceu os seguintes riscos como materiais para as operações do mesmo:



Figura 4: Riscos Materiais para o MAIS

Gestão do Risco de Crédito



A avaliação do risco de crédito no MAIS baseia-se nos modelos descritos no Regulamento Geral de Crédito e na Política de Gestão de Risco de Crédito.

O risco de crédito da Instituição tem seu controlo e acompanhamento corporativo feito pelo Departamento de Crédito. O Administrador- Delegado, coordena o Comité de Crédito, onde são discutidas e formalizadas as metodologias para mensuração do risco de crédito bem como a evolução da carteira de crédito, inadimplência, provisões para devedores duvidosos, recuperações de crédito, limites e concentrações de carteiras, dentre outras. Os temas de relevância debatidos neste comité são reportados ao Subcomité de Gestão de Risco e Conformidade, que está subordinado ao Conselho de Administração.

Gestão do Risco de Concentração

Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter efeito desproporcionado, confirmando a relevância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. O acompanhamento do nível dos riscos de concentração é realizado nos Comitês de Risco e ALCO.

Gestão do Risco de Taxa de Juro

Para a mensuração do risco de taxa de juro o Departamento de Risco analisa os gap's cumulativos entre os saldos dos Activos e Passivos sensíveis à taxa de juro apurados por prazos residuais de *repricing*, seguida da análise de sensibilidade.

O Departamento de Risco deve apurar mensalmente, e informar ao Subcomitê de Risco e Comite de Gestão de Ativos e Passivos os requisitos de capital para a cobertura do risco de exposição aos instrumentos incluídos na carteira de negociação em conformidade com o Aviso 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

Gestão do Risco de Taxa de Câmbio

Para a medição do risco de taxa de câmbio os Departamento de Risco e de Contabilidade recolhem e tratam a informação contabilística relativa às operações cambiais e apuram o nível de exposição do MAIS face ao risco_de alteração das taxas de câmbio no mercado que são reportadas ao ALCO bem como ao Subcomité de Risco. No âmbito da política de gestão e avaliação do risco cambial cabe ao Departamento de Risco medir o cumprimento dos limites de tolerância ao risco cambial que se enquadra nas exigências do Banco de Moçambique definidas através



dos avisos 13/GBM/2013 e 05/GBM/2018. Elas estabelecem em especial as condições e limitações das posições cambiais, em comparação com os fundos próprios.

Gestão do Risco de Liquidez

A medição do risco de liquidez considera os aspectos descritos abaixo e é efectuada pelo departamento de risco, atraves do:

- Cálculo do nível de liquidez global do Microbanco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume do activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de liquidez por meio da diferença entre os activos e passivos sensíveis a taxa de juro;
- Cálculo do Gap de Comercial Global, através da diferença entre o volume de crédito e o volume de recursos comerciais;
- Acompanhamento das métricas definidas no painel de apetite de risco.

Há que referir que tanto o Gap de Liquidez Global como o Gap Comercial Global não contemplam o volume de crédito aprovado, mas não desembolsado bem como o volume dos limites não usados por forma a que este indicador possa reflectir a situação potencial de liquidez do MAIS.

Cabe ao departamento de risco a medição do nível de liquidez da instituição, com objectivo de prever a capacidade de o Microbanco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

Gestão do Risco Estratégico

Esse risco pode ser visto como um efeito indireto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição são feitas através de indicadores estratégicos, tais como performance financeira, risco de capital, quota de mercado, entre outros, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação se houver necessidade.

Gestão do Risco de Reputação

Esse risco pode ser visto como um efeito indireto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco para o risco de reputação, o nível de reclamação de clientes é um dos indicadores chaves para medição do risco de reputação do MAIS.



Gestão do Risco de Tecnologias de Informação

A avaliação e medição do risco de TI é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação se houver necessidade.

Auditorias de Tecnologias de Informação independentes protegem contra possíveis falhas e ameaças de segurança. Os auditores internos do MAIS, monitoram a eficácia dos sistemas e controles. Adicionalmente, matérias de Risco de TI são discutidos no Subcomité de Risco e Conformidade e escalados ao CA sempre que necessário.

Gestão do Risco Operacional

Para a quantificação do risco operacional o Microbanco utiliza o método do indicador básico de acordo com o aviso nº 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Para avaliação e medição deste risco, são feitos assessments internos das diversas unidades e definidos KRI's de modo a monitorar os key drivers de risco da instituição, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco operacional para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de Risco Operacional são discutidas no Subcomité de Risco e Conformidade, adicionalmente o Microbanco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação se houver necessidade.

Gestão do Risco de Compliance

Para avaliação e medição deste risco, é monitorado o grau de execução do programa anual de Compliance, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco de *Compliance* para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de Risco de Compliance são discutidas no Subcomité de Risco e Conformidade, adicionalmente o Microbanco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação ao CA se houver necessidade.



4.2. ESTRUTURA DE GESTAO DE RISCOS DO MAIS



Figura 5: Estrutura de Gestão de Riscos do MAIS

4.3. RESPONSABILIDADES

4.3.1. REPONSABILIDADES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Órgão de Administração é o responsável primário pelo nível de riscos assumidos na instituição. Consequentemente, deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos e deve, igualmente, assegurar que a gestão de topo é plenamente capaz de gerir as actividades que a instituição desenvolve. Enquanto se exige que o órgão de administração seja responsável por compreender a natureza dos riscos a que a instituição se expõe e por assegurar que a alta gestão efectua as diligências necessárias para identificar, medir, controlar e acompanhar tais riscos.

4.3.2. RESPONSABILIDADES DO ADMINISTRADOR-DELEGADO

O Administrador-Delegado, através do mandato estabelecido pelo Conselho de Administração, de forma sucinta é responsável por implementar o Programa de Gestão de Riscos do MAIS e promover a cultura de gestão de riscos na instituição.

4.3.3. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE AUDITORIA

O Comité de Auditoria é responsável por supervisionar e monitorar o processo de relatórios financeiros do MAIS para garantir sua precisão e integridade. O comité também e responsável por rever as demonstrações financeiras, controles internos e se a instituição está em conformidade com leis e regulamentos relevantes.



4.3.4. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável por avaliar mensalmente a evolução da posição do MAIS, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos.

4.3.5. RESPONSABILIDADES SUB- COMITÉ DE GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE

Em termos gerais, é da responsabilidade do Subcomité de Risco e Compliance, garantir que o Microbanco dispõe dos meios e recursos para identificar, avaliar e mensurar, mitigar (controles) e monitorar os riscos materialmente relevantes e riscos emergentes do MAIS, de acordo com os normativos estabelecidos pelo Banco de Moçambique e melhores praticas do mercado;

4.3.6. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE CRÉDITO

O Comité de Crédito e responsável por avaliar e aprovar ou rejeitar propostas de crédito, por garantir que todas as propostas de crédito sejam revisadas minuciosamente, levando em consideração a solidez financeira, a credibilidade e a capacidade de pagamento do empréstimo do mutuário. O comitê também deve garantir que a estrutura de empréstimo proposta seja apropriada e que todos os requisitos legais e regulamentares sejam atendidos.

No geral, o comitê de crédito desempenha um papel crucial na gestão do risco de crédito e na garantia da segurança e solidez das actividades de empréstimo de uma instituição financeira.

4.3.7. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o MAIS se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e Plano de Recuperação.

4.3.8. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE RISCO

A função de gestão de riscos é responsável por assegurar a existência de processos eficazes para:

a) Identificar os riscos presentes e futuros;



- b) Desenvolver sistemas de medição e avaliação de riscos;
- c) Estabelecer políticas, procedimentos, práticas e outros mecanismos para a gestão de riscos;
- d) Desenvolver limites de tolerância ao risco para aprovação pelo órgão de administração;
- e) Acompanhar as posições tomadas, tendo como base os limites de tolerância aprovados; e
- f) Reportar os resultados da monitorização de riscos ao órgão de administração e gestão de topo.

Contudo, a gestão de riscos não é restrita aos indivíduos afectos à função de gestão integral de riscos. As áreas de negócio são igualmente responsáveis pelos riscos que assumem e qualquer ausência de responsabilidade pode causar problemas. O pessoal dessas áreas, mais do que qualquer outro, deve entender os riscos do negócio.

4.3.9. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO JURIDICO E DE COMPLIANCE

A responsabilidade a Departamento Juridico e de Compliance, como segunda linha de defesa é garantir que o Microbanco esteja a operar dentro dos normativos estabelecidos pelo Regulador, o Compliance, é também responsável pela manutenção da licença do Microbanco.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL

Divulgações Qualitativas

Os objectivos de gestão do Capital no MAIS assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o accionista, proporcionandolhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o MAIS está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.



Para atingir os objetivos descritos, o MAIS procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efectuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do MAIS é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demostrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier* 1) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier* 2), deduzido de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier* 1 nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

Os principais componentes dos Fundos Próprios de Base do MAIS são:

Fundos Próprios de Base (Tier I)

- Elementos Positivos
 - Capital realizado;
 - Reservas legais, estatuárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
 - Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados positivos do último exercício;
 - Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.
- Elementos Negativos
 - Activos intangíveis líquidos de amortizações;
 - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados negativos do último exercício;
 - o Reservas de reavaliação negativas;
 - o Insuficiência de provisão.



Por outro lado, o MAIS apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de **Fundos Próprios Complementares,** os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier* II, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos
 - Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
 - Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.
- Elementos Negativos
 - o Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso ns.º 9/GBM/2017 e 5/GBM/2018).

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2022, os Fundos Próprios do MAIS situavam-se **em 1.061 milhares de meticais**, conforme ilustra o quadro abaixo:

| | Milhares | de Meticais |
|---|-----------|-------------|
| FUNDOS PRÓPRIOS | Jun-22 | Dez-22 |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS | 1.485.148 | 1.549.118 |
| Capital realizado | 1.462.798 | 1.462.798 |
| Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos | 22.350 | 86.320 |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS | 510.250 | 507.700 |
| Activos intangíveis | 49.867 | 48.022 |
| Resultados negativos transitados de exercícios anteriores | 384.885 | 459.677 |
| Resultados negativos do último exercício | 0 | 0 |
| Insuficiência de provisões | 75.498 | 0 |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES | 974.899 | 1.041.418 |
| DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE | 0 | 0 |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS | 974.899 | 1.041.418 |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS | 19.604 | 19.581 |
| Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos | | |
| ponderados pelo risco de crédito | 291 | 268 |
| Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis | 19.313 | 19.313 |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS | 0 | 0 |



| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES | 19.604 | 19.581 |
|--|---------|-----------|
| DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES | 0 | 0 |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS | 19.604 | 19.581 |
| FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES | 994.502 | 1.060.999 |
| MONTANTES A DEDUZIR: | 0 | 0 |
| Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 9/GBM/2017) | 0 | 0 |
| FUNDOS PRÓPRIOS | 994.502 | 1.060.999 |

Tabela 1: Fundos Próprios

5.1. ADEQUAÇÃO DO CAPITAL

Divulgações Qualitativas

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II, de modo a aferir adequacidade do capital interno em absorver perdas inesperadas, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Auto-avaliação do Capital Interno – ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do MAIS é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2022, o rácio de solvabilidade situava-se em 51,64%, conforme ilustra o quadro abaixo:

| | A contract of | Milhares de Meticais |
|---|---------------|----------------------|
| RÁCIO DE SOLVABILIDADE | Jun-22 | Dez-22 |
| FUNDOS PRÓPRIOS: | 994.502 | 1.060.999 |
| DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1) | 1.024.766 | 1.089.440 |
| DE BASE (TIER 1) | 974.899 | 1.041.418 |
| COMPLEMENTARES | 19.604 | 19.581 |
| ELEMENTOS A DEDUZIR | 0 | 0 |
| ∑das alineas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13 | | |



| RISCO DE CRÉDITO: | 2.204.000 | 1.891.435 |
|--|-----------|-----------|
| ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET) | 2.116.819 | 1.789.693 |
| ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET) | 87.181 | 101.742 |
| RISCO OPERACIONAL | 79.473 | 79.473 |
| RISCO DE MERCADO | 80.413 | 83.888 |
| TOTAL DOS RISCOS | 2.363.886 | 2.054.796 |
| RÁCIO DE SOLVABILIDADE: | | |
| CORE TIER 1 CAPITAL | 43,35% | 53,02 % |
| TIER 1 CAPITAL | 41,24% | 50,68% |
| RÁCIO GLOBAL | 42.97% | 51,64% |
| | | |

Tabela 2: Adequação de Capital

5.2. RISCO DE CRÉDITO

Divulgações Qualitativas

A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, á luz das normas de Basileia II. O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supramencionado às diversas categorias de posições em riso do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito à 31 de Dezembro de 2022, o MAIS adoptou o Método Padrão Simplificado.

Definições relevantes para Efeitos Contabilísticos:

- Risco de crédito: é o risco que o MAIS pode vir a incorrer devido a perdas financeiras, se os clientes ou contrapartes de mercado não honrarem os seus compromissos;
- Crédito Vencido: traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o MAIS e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto o "crédito com incumprimento" representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro;



- Crédito objecto de imparidade: é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o MAIS alguns sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, etc.;
- Crédito com incumprimento: Define-se como a soma do crédito vencido há mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

Método utilizado para determinação de Imparidade

O MAIS procede ao cálculo das imparidades (ECL – Expected Credit Loss – Perda de Crédito Esperada) de acordo com a IFRS 9. A IFRS 9 e a metodologia de imparidades proposta descrevem um quadro geral de três estágios de imparidade de activos financeiros. O modelo é definido com base na mudança na qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

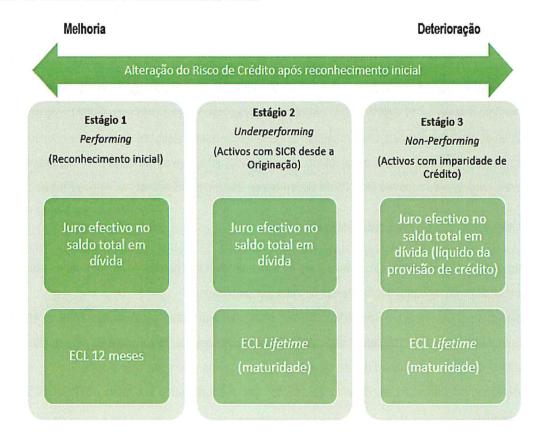




Figura 6: ECL - Expected Credit Loss

O MAIS efectua uma avaliação do risco de crédito de cada facilidade e aloca aos seguintes estágios:

Estágio 1 – quando se considera que não houve aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, aplica-se a imparidade de 12 meses – a parte da perda esperada até a maturidade resultante de possível incumprimento (dentro dos próximos 12 meses);

Estágio 2 – quando se considera que houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas nenhum crédito em imparidade foi materializado, é reconhecida uma provisão de perda igual a perda de crédito esperada até a maturidade (*Lifetime ECL*) – referente a todo o incumprimento possível durante o período de vida residual da facilidade;

Estágio 3 – quando uma facilidade é considerada como crédito em imparidade, é registada uma provisão de imparidade igual a perda de crédito esperada até a maturidade.

Os instrumentos no Estágio 2 são definidos como exposições que sofreram aumentos significativos no risco de crédito.

Elementos de cálculo da ECL:

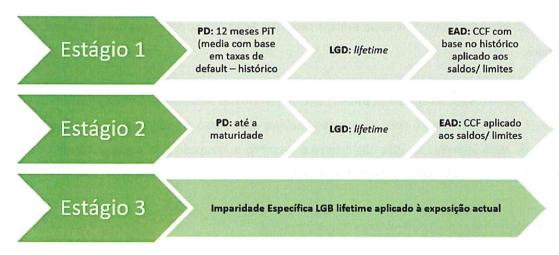


Figura 7: Elementos de cálculo da ECL

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os cashflows que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito



para a obtenção do EAD – Exposure at Default. Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o Loss Given Default (LGD) e Probability of Default (PD) são combinados com a Exposure at Default. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (default) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local em financiamentos em MN são reconhecidos a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos de Caução. Nas situações em que se recebem Hipotecas de imóveis, o reconhecimento é de 60% (é aplicado um *haircut* de 40% sobre o valor de mercado do imóvel), penhor de depósitos a prazo o reconhecimento é de 90% (haircut de 10%) e outras garantias bem como sem garantia a taxa de reconhecimento é de 0%.

De modo a cumprir com os requisitos da IFRS 9, é necessário medir as perdas de crédito esperadas de um instrumento financeiro de forma a reflectir, entre outras coisas, informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data do relatório, sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

O MAIS tem informação disponível sobre eventos passados. Estes são os dados nos quais os modelos devem ser calibrados.

Para avaliar condições actuais e futuras, o MAIS conta com tendências ou ciclos que estejam presentes na informação disponível. Essas tendências ou ciclos deverão ser avaliadas caso a caso, de modo a ajustá-las adequadamente. No caso do MAIS, somente as PD's são corrigidas de forma a incorporar a informação macroeconómica. Esta informação macroeconómica deve ser actualizada na data de reporte.

Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, International Accounting Standards 39 (IAS 39), um activo ou (grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objetiva da ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados. Assim sendo,



para os activos com evidência objectiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde a diferença entre o valor de balanço e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O modelo actual de imparidade usado pelo MAIS efetua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculas de forma coletiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de Default) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

5.2.1. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Refere-se o risco de concentração de crédito a "uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes". O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do MAIS e envolve o Departamento de Risco.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitoria e actualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o MAIS controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.



Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos MAISs centrais, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – *Export Credit Agencies*). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI – *External Credit Assessement Instituitions*, nomeadamente, a Mood´s, a Standard & Poor e a Fitch Ratings.

Relativamente ao exercício financeiro em curso, o MAIS considera as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) Standard & Poors Issuer Ratings, sempre que possível, para as avaliações de qualidade de crédito sobre entidades em outras geografias.

De forma contínua, o MAIS procede à revisão e consolidação dos seus procedimentos internos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, assim como de concentração de risco de crédito, para os quais tem limites internos de gestão de risco para os diversos sectores de actividade.

Divulgações Quantitativas

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas.

O quadro abaixo mostra a posição bruta em milhares de meticais no final de Dezembro de 2022:

| | Milhares | de meticais |
|---|-----------|-------------|
| Posições em Risco - Crédito | o Bruto | |
| Classes de Risco | Jun-22 | Dez-22 |
| Governo de Moçambique e Banco de | | |
| Moçambique | 1.516.601 | 278.577 |
| Governos e Bancos Centrais Estrangeiros | 227 | 94 |
| Entidades do Sector Público | 64.681 | 0 |



| Empresas Públicas | 10.928 | 104.032 |
|--|-----------|-----------|
| Instituições de Crédito | 67.727 | 13.682 |
| Empresas | 151.191 | 100.032 |
| Carteira de Retalho Regulamentar | 1.329.869 | 1.103.473 |
| Exposições Garantidas por Bens Imóveis | 22.736 | 153.098 |
| Créditos Vencidos | 275.157 | 161.533 |
| Outros Activos | 228.883 | 258.126 |
| Total da Posição em Risco No Balanço | 3.667.999 | 2.172.647 |
| Empresas | 174.361 | 203.484 |
| Total da Posição Fora do Balanço | 174.361 | 203.484 |
| Total da Posição em Risco Liquida | 3.842.360 | 2.376.130 |
| | | |

Tabela 3: Posições em Risco - Crédito Bruto

A tabela abaixo mostra a carteira de crédito por desembolso concedido de acordo com o tipo de garantia (milhares de meticais):

| | | | Milhares de Metica | ais |
|---------------------------|------------|-------|--------------------|-------|
| Crédito | Junho 2022 | | Dezembro 20 | 122 |
| Com Garantias de Hipoteca | 234.793 | 12,7% | 267.402 | 16,7% |
| Com Outras Garantias | 54.099 | 2,9% | 68.815 | 4,3% |
| Sem Garantias | 1.565.669 | 84,4% | 1.267.455 | 79,0% |
| Total | 1.854.561 | 100% | 1.603.672 | 100% |

Tabela 4: Carteira crédito por garantia de 2022

Da análise realizada constatou-se que 79.0% da carteira de crédito em 31 de Dezembro de 2022, não apresentava garantias, uma redução, quando comparado a 84,4% reportados em Junho de 2022, sendo que 70% da carteira de crédito, é representada por crédito ao funcionário público.

As tabelas abaixo mostram a análise do crédito, por antiguidade bem como por geografia, relativos à Junho e Dezembro de 2022 respectivamente:



Por antiguidade:

Junho de 2022

| | | | | N | 1ilhares de Meticais |
|------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------|
| | Regular | Vencido a menos de 30 dias | Vencido entre 30 e 90 dias | Vencido a mais de 90 dias | Total |
| Estado | 64.681 | 0 | 0 | 0 | 64.681 |
| Sociedades Financeiras | 15.137 | 0 | 0 | 12.780 | 27.917 |
| Empresas Privadas | 139.948 | 1.762 | 6.804 | 144.959 | 293.473 |
| Empresas Públicas | 10.928 | 0 | 0 | 0 | 10.928 |
| Particulares | 1.348.505 | 2.706 | 3.548 | 102.532 | 1.457.291 |
| Outros | 206 | 59 | 0 | 7 | 272 |
| Total | 1.579.404 | 4.528 | 10.352 | 260.277 | 1.854.561 |

Tabela 5: Carteira crédito por antiguidade Junho de 2022

Dezembro de 2022

| | - | | | N | Iilhares de Meticais |
|------------------------|--------------|-----------------|---------------|----------------|----------------------|
| | | Vencido a menos | Vencido entre | Vencido a mais | - |
| | Regular | de 30 dias | 30 e 90 dias | de 90 dias | Total |
| Estado | 96.334 | 0 | 0 | . 0 | 96.334 |
| Sociedades Financeiras | 0 | 0 | 0 | 858 | 858 |
| Empresas Privadas | 126.706 | 4.689 | 5.138 | 69.743 | 206.276 |
| Empresas Públicas | 21.697 | 608 | 0 | 0 | 22.306 |
| Particulares | 1.215.445 | 2.780 | 3.151 | 56.006 | 1.277.381 |
| Outros | 515 | 0 | 0 | 0 | 515 |
| Total | 1.460.698 | 8.077 | 8.289 | 126.607 | 1.603.672 |

Tabela 6: Carteira de crédito por antiguidade Dezembro de 2022



Por geografia:

Junho de 2022

| | | | | | | | | | Milhares | Milhares de Meticais |
|------------------------|-----------|--------|-----------|--------|---------|--------|---------------|---------|----------------------|----------------------|
| | Maputo | Gaza | Inhambane | Sofala | Manica | Tete | Tete Zambézia | Nampula | Nampula Cabo Delgado | Total |
| Estado | 64.681 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 64.681 |
| Sociedades Financeiras | 27.917 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27.917 |
| Empresas Privadas | 291.929 | 1.500 | 0 | 0 | 0 | 44 | 0 | 0 | 0 | 293.473 |
| Empresas Públicas | 10.928 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.928 |
| Particulares | 1.030.309 | 67.145 | 17.338 | 34.820 | 189.994 | 73.738 | 26.827 | 16.882 | 237 | 1.457.290 |
| Outros | 272 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 272 |
| Total | 1.426.036 | 68.645 | 17.338 | 34.820 | 189.994 | 73.782 | 26.827 | 16.882 | 237 | 1.854.561 |
| | | | | | | | | | | |

Tabela 7: Análise crédito por geografia

Dezembro de 2022

| | | | | | | | | | Milhares | Milhares de Meticais |
|------------------------|-----------|--------|-----------|--------|---------|--------|---------------|---------|----------------------|----------------------|
| | Maputo | Gaza | Inhambane | Sofala | Manica | Tete | Tete Zambézia | Nampula | Nampula Cabo Delgado | Total |
| Estado | 96.334 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 96.334 |
| Sociedades Financeiras | 828 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 858 |
| Empresas Privadas | 204.825 | 1.451 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 206.276 |
| Empresas Públicas | 22.306 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.306 |
| Particulares | 897.569 | 64.886 | 15.595 | 31.271 | 168.615 | 61.596 | 22.584 | 15.049 | 218 | 1.277.381 |
| Outros | 515 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 515 |
| Total | 1.222.408 | 66.337 | 15.595 | 31.271 | 168.615 | 61.596 | 22.584 | 15.049 | 218 | 1.603.672 |

Tabela 8: Análise crédito por geografia



As tabelas abaixo mostram os índices de concentração sectorial e individual respectivamente, em 31 de Dezembro de 2022:

Milhares de meticais

| 55,3% | | | Índice de Concentração Sectorial | |
|---|----------------|---|--|------------|
| 100% | 58.893.949.256 | 326.291 | Total | |
| 73% | 57.214.073.891 | 239.195 | Outras actividades | R,S |
| %8 | 650.588.837 | 25.507 | Educação, Saúde e apoio social | P,Q |
| 2% | 270.797.468 | 16.456 | Transportes e armazenagem | エ |
| %0 | 329 | 18,14600 | Comércio e reparações | 9 |
| %/_ | 544,470.329 | 23.334 | Construção | ட |
| 1% | 3.814.689 | 1.953 | Indústrias metalúrgicas | C-24 e 25 |
| 4% | 187.690.000 | 13.700 | Vidro, cerâmica e materiais de construção | C-23 |
| %0 | 265.733 | 515 | Indústria quimica | C-20a22 |
| %0 | 1.008.020 | 1.004 | Indústrias alimentares, bebidas e tabaco | C-10a12 |
| 1% | 21.239.959 | 4.609 | Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | ٩ |
| % relativamente ao monante de exposição total | Quadrado(X) | Montante de exposição sobre o sector (X) | Sectores de Actividade Económica | Código CAE |
| | | Índice de Concentração Sectorial | Indice de (| |
| ואוווומו כז מכ וווכנוכמוז | | | | |

Tabela 9: Índice de concentração sectorial



MICROBANCO MAIS – MICROBANCO MOÇAMBICANO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.

% Relativamente ao montante de exposição total 731.950.083 520.259.285 432.316.496 324.000.000 288.559.596 198.590.552 000.000.961 413.660.440 992.275.263 743.179.077 Quadrado(X) 27.261 27.055 22.809 20.792 20.339 18.000 16.987 14.000 14.092 Montante de exposição RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO EM REFERÊNCIA a 31 de Dezembro de 2022 Índice de Concentração Individual individual (X) Contrapartes CLIENTE 10 CLIENTE 9 CLIENTE 6 CLIENTE 8 CLIENTE 1 CLIENTE 2 CLIENTE 3 CLIENTE 4 CLIENTE 5 CLIENTE 7

2,0% 1,7% 1,4% 1,13% 1,13% 1,1% 0,9% 0,0%

Milhares de meticais

Tabela 10: Índice de concentração individual

0,84%

367.806 6.212.794.955

909 461.809

1.603.672

Índice de Concentração Individual Total de Exposição da Instituição

CLIENTE 100

Total



5.2.2. TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Divulgações Qualitativas

No âmbito do processo de concessão de crédito, o MAIS aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo MAIS são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

Divulgações Quantitativas

Os quadros seguintes mostram os reductores de risco bem como o impacto na carteira, com referência a 31 de Dezembro de 2022, das técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo MAIS, no âmbito do método Padrão.

| Milhares de m | | | | |
|---|-----------|---------|--|--|
| Mitigantes de Risco de Crédito | | | | |
| Classes de Risco | Jun-22 | Dez-22 | | |
| Governo de Moçambique e Banco de Moçambique | 1.516.601 | 278.577 | | |
| Governos e Bancos Centrais Estrangeiros | 227 | 0 | | |
| Entidades do Sector Público | 0 | 0 | | |
| Empresas Públicas | 0 | 0 | | |
| Instituições de Crédito | 9.610 | 4.864 | | |
| Empresas | 8.612 | 0 | | |
| Carteira de Retalho Regulamentar | 0 | 0 | | |
| Exposições Garantidas por Bens Imóveis | 16.130 | 99.514 | | |
| Créditos Vencidos | 0 | 0 | | |
| Outros Activos | 0 | 0 | | |
| Total da Posição em Risco No Balanço | 1.551.180 | 382.954 | | |
| Empresas | 87.181 | 101.742 | | |
| Total da Posição Fora do Balanço | 87.181 | 101.742 | | |
| Total da Posição em Risco Liquida | 1.638.361 | 484.696 | | |

Tabela 11: Mitigantes de Risco de Crédito

| * | Milhares | de meticais |
|---|-----------|-------------|
| Posições em Risco - Crédito L íquido | | |
| Classes de Risco | Jun-22 | Dez-22 |
| Governo de Moçambique e Banco de Moçambique | 0 | 0 |
| Governos e Bancos Centrais Estrangeiros | 0 | 94 |
| Entidades do Sector Público | 64.681 | 0 |
| Empresas Públicas | 10.928 | 104.032 |
| Instituições de Crédito | 58.117 | 8.818 |
| Empresas | 142.579 | 100.032 |
| Carteira de Retalho Regulamentar | 1.329.869 | 1.103.473 |
| Exposições Garantidas por Bens Imóveis | 6.606 | 53.584 |
| Créditos Vencidos | 275.157 | 161.533 |
| Outros Activos | 228.883 | 258.126 |
| Total da Posição em Risco No Balanço | 2.116.819 | 1.789.693 |
| Empresas | 87.181 | 101.742 |
| Total da Posição Fora do Balanço | 87.181 | 101.742 |
| Total da Posição em Risco Liquida | 2.204.000 | 1.891.435 |

Tabela 12: Posições em Risco - Crédito Líquido



5.3. RISCO DE MERCADO

Divulgações Qualitativas

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística. A 31 de Dezembro de 2022, para o cálculo do risco cambial, o MAIS recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Divulgações Quantitativas

| 00,00 | 2 | DIVICAC | Tipos de Posições Jun- 2022 | s Jun- 2022 | Tipos de Posições Dez- 2022 | s Dez- 2022 |
|--|-----------|---------|-----------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|
| raises | 2 | 242 | Longa | Curta | Longa | Curta |
| Estados Unidos da América | Dólar | USD | 59.704 | 1 | 61.185 | Î |
| União Europeia | Euro | EUR | 7.202 | 2.547 | 9.467 | 2.629 |
| África do Sul | Rand | ZAR | 10.178 | 3 | 9.895 | ĩ |
| Reino Unido | Libra | GBP | 3.330 | 1 | 3.341 | Ţ |
| Total | | | 80.413 | 2.550 | 83.888 | 2.629 |
| Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial | tos de Ca | pitais | 80.413 | 8 | 83.888 | 8 |

Tabela 13: Risco de Mercado

À 31 de Dezembro de 2022, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco cambial ascenderam a 83.8 milhares de meticais.



5.4. RISCO OPERACIONAL

Divulgações Qualitativas

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 31 de Dezembro de 2022, o MAIS efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%.

O Indicador Relevante, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

Divulgações Quantitativas

Relativamente à Divulgações Quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referentes a Junho e Dezembro de 2022 são apresentados nos quadros abaixo:

Junho de 2022

| | | | Milhares de | meticais |
|--|---------|---------|-------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | Ano n-2 | Ano n-1 | Ano n | Risco Operacional |
| (+) Juros e Rendimentos Similares | 536.591 | 522.240 | 574.084 | |
| (-) Juros e Encargos Similares | 207.891 | 161.082 | 155.718 | |
| (+) Rendimentos de Instrumentos de Capital | - | - | - | |
| (+) Comissões Recebidas | 31.228 | 36.905 | 17.413 | 79.473 |
| (-) Comissões Pagas | 13.570 | 17.119 | 24.722 | |
| (+) Resultados de Operações Financeiras | 58.182 | 262.094 | -1.987 | |
| (+) Outros Resultados Operacionais | 102.200 | 18.282 | 12.326 | |
| | 506.740 | 661.320 | 421.397 | |

Tabela 14: Risco Operacional à 30 de Junho



Dezembro de 2022

| | | | Milhares | de meticais |
|--|---------|---------|----------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | Ano n-2 | Ano n-1 | Ano n | Risco Operacional |
| (+) Juros e Rendimentos Similares | 536.591 | 522.240 | 574.084 | |
| (-) Juros e Encargos Similares | 207.891 | 161.082 | 155.718 | |
| (+) Rendimentos de Instrumentos de Capital | - | - | _ | |
| (+) Comissões Recebidas | 31.228 | 36.905 | 17.413 | 79.473 |
| (-) Comissões Pagas | 13.570 | 17.119 | 24.722 | |
| (+) Resultados de Operações Financeiras | 58.182 | 262.094 | -1.987 | |
| (+) Outros Resultados Operacionais | 102.200 | 18.282 | 12.326 | |
| | 506.740 | 661.320 | 421.397 | |

Tabela 15: Risco Operacional à 31 de Dezembro

À 31 de Dezembro de 2022, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco operacional ascenderam a **79.5 milhares de meticais**.

5.5. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

Divulgações Qualitativas

A perda potencial nas posições do MAIS proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito "preço" para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade do MAIS. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação, mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo MAIS a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refixação de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (*gaps*) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no MAIS uma clara política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

Divulgações Quantitativas



No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculado com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/-200pb em todos os escalões de taxa de juro. O MAIS calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária em uma base periódica.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro referente a 31 de Dezembro de 2022, seguindo a metodologia da supracitada circular:

| RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA | 30-Jun-22 | 31-Dec-22 |
|--|-----------|-----------|
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro | 56.651 | 70.292 |
| Fundos próprios | 994.502 | 1.052.694 |
| Impacto da situação líquida/Fundos próprios | 6.00% | 6.68% |
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano | -14.189 | -30.062 |
| Margem de juros | 411.125 | 427.855 |
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de | | |
| juro até um ano em percentagem da margem de juro | -3.45% | -7.03% |

Tabela 16: Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

5.6. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

A rúbrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo MAIS na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO). A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de



Moçambique a 31 de Dezembro de 2022 o MAIS detinha 0.5% do capital social da SIMO, equivalentes a 6.324 milhões de Meticais.

| Participação | Jun - 2022 | Dez - 2022 |
|---|------------|------------|
| Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO) | 6.324 | 6.324 |
| Total do Valor de Investimento | 6.324 | 6.324 |

Tabela 17: Participações Patrimoniais

6. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS - FINANCEIROS

| | Dez-22 |
|--|--------|
| CAPITAL | |
| Rácio de Alavancagem | 38,71% |
| Rácio de Solvabilidade | 51,64% |
| Tier I Capital | 50,68% |
| QUALIDADE DE ACTIVOS | |
| Rácio de Crédito Vencido até 90 dias | 1,09% |
| Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL) | 15,17% |
| Rácio de Cobertura do NPL | 88,19% |
| GESTÃO | |
| Gasto de Estrutura(Gastos Operacionais/Produto Bancário) | 29,88% |
| Gasto de Funcionamento(Cost - to - Income) | 16,37% |
| Rácio de Eficiência(Activos Produtivos/Colaboradores) | 24.544 |
| RESULTADOS | |
| Rácio da Margem Financeira | 20,28% |
| Rendibilidade do Activo (ROA) | 5,66% |
| Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) | 12,27% |
| LIQUIDEZ | |
| Rácio de Activos Liquidos | 31,39% |
| Rácio de Transformação | 89,22% |
| Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo | 88,28% |

Tabela 18: Indicadores Prudenciais e Económicos